



**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2024/SEAP/PA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 90001/2024
PROCESSO: 2023/1035586**

**2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO N°
026/2024/SEAP/PA, QUE CELEBRAM
ENTRE SI A SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
DO ESTADO DO PARÁ – SEAP/PA E A
EMPRESA HIGIFOOD DISTRIBUIDORA
LTDA, COMO ABAIXO MELHOR SE
DECLARA:**

O ESTADO DO PARÁ, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA – SEAP/PA, com sede em Belém/PA, na Avenida João Paulo II, 602, entre Vileta e Humaitá, CEP 66095-492, inscrita no CNPJ, do Ministério da Fazenda, sob o nº 05.929.042/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, devidamente representada por seu Secretário, MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 13827 PM/PA e do CPF nº 462.525.762-04, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro lado a Empresa HIGIFOOD DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.624.879/0001-48, com sede na Rodovia BR 155, S/N, QD 128 LT 33, Park dos Buritis III, CEP 68550-890, Redenção/PA, telefone (94) 99973-5215, e-mail: [contato@higicler.com.br](mailto: contato@higicler.com.br), doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. FERNANDO DA SILVA RIBEIRO, portador da Carteira de Identidade nº. 5623663 PC/PA e do CPF nº. 900.607.842-53, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N°. 026/2024/SEAP/PA/PA, por esta e na melhor forma de direito, mediante as Cláusulas e Condições abaixo discriminadas, dos autos do Processo nº 2023/1035586 e disposições legais, que voluntariamente aceitam e outorgam:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar o item 3.3 da Cláusula 3 referente ao acréscimo de quantitativo e valor do contrato e a Cláusula 5 do Contrato nº 026/2024/SEAP/PA referente ao preço.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente Contrato sofrerá acréscimo de **13,8339%**, correspondente a **R\$ 463.477,00**. (quatrocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais), totalizando **25.550** serviços de alimentação por turno, passando de **184.690** para **210.240**. O Valor global do contrato passará de **R\$ 3.350.276,60** (três milhões, trezentos e cinquenta mil, duzentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) para **R\$ 3.813.753,60** (três milhões, oitocentos e treze mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos).”





“CLÁUSULA 3 – DO OBJETO

3.3. Os bens contratados são os seguintes itens:

Lote	Item	Descrição	Preço unit	Qtd	Total
	9	Desjejum	R\$ 2,08	210.240	R\$ 437.299,20
	10	Almoço	R\$ 6,99	210.240	R\$ 1.469.577,60
3 - Redenção	11	Jantar	R\$ 6,99	210.240	R\$ 1.469.577,60
	12	Lanche Noturno	R\$ 2,08	210.240	R\$ 437.299,20
TOTAL DO LOTE					R\$ 3.813.753,60

”

“ CLÁUSULA 5 – DO PREÇO

O valor global do contrato é **R\$ 3.813.753,60** (três milhões, oitocentos e treze mil, setecentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos) e todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes de sua execução estão *inclusas* neste preço, como tributos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, comerciais, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do contrato.”

CLÁUSULA TERCEIRA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1 As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a contar dos recursos a cargo da SEAP, que será empenhado e liquidado com recursos da dotação orçamentária: **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 970101.1.03.421.1510.8283; **NATUREZA DA DESPESA:** 339039. **FONTE:** 0150000001 / 02500000001. **PI:** 103ALP8283C.

CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO

4.1 Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do contrato em questão que não tenham sido alteradas por este Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1 A CONTRATANTE providenciará publicação deste Termo, em forma de extrato no DOE, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da data de sua assinatura, nos termos do art. 28, §5º da Constituição do Estado do Pará.

E por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas ao fim assinadas.

Belém, na data da assinatura.





Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária
Coordenadoria de Contratos



MARCO ANTONIO
SIROTHEAU CORREA
RODRIGUES:46252576204

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO SIROTHEAU
CORREA
RODRIGUES:46252576204
Dados: 2025.08.04 16:31:32 -03'00'

MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES
Secretário de Estado de Administração Penitenciária

HIGIFOOD DISTRIBUIDORA LTDA:23624879000148

Digitally signed by HIGIFOOD
DISTRIBUIDORA LTDA:23624879000148
Date: 2025.07.31 17:47:52 -03'00'

FERNANDO DA SILVA RIBEIRO
Higifood Distribuidora LTDA

TESTEMUNHAS:

1 - _____ CPF nº _____
2 - _____ CPF nº _____



Terezinha de Nazaré Sebastião da Cunha	3264254 /1	01.07.2024/2025	15.09 A 14.10.2025	DG/CPL
Thiago Vieira Brito	5903907 /2	14.03.2024/2025	08.09 a 07.10.2025	DTO/CED/GPPPED
Walisson Pedro Pereira de Souza	57226730 /1	20.04.2022/2023	01.09 a 30.09.2025	DTO/COFT/GOFTC
Walter Rogério Marques de Souza	57191419 /1	10.12.2023/2024	01.09 a 30.09.2025	DAF/CL/GTRAN

Publique-se, registre-se e cumpra-se.
Nazaré de Fátima Matos Oliveira
Coordenadora de Gestão de Pessoas

Protocolo: 1229882

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

DESIGNAR SERVIDOR

FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIA N° 554/2025/DGP/SEAP

Belém, 05 de agosto de 2025.

O Diretor de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições;

Resolve:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora FLAVIA ALVES GATO DE OLIVEIRA, mat. 5951746/2, para exercer a Função Gratificada de Supervisor de Serviços Técnicos Penitenciários de Assistência Biopsicossocial (GSTP), com lotação na UCR TOMÉ-AÇU, no período de 01/08/2025 a 30/08/2025, em substituição ao titular ALEXANDRE DE BARROS IGARASHI, mat. 57213737/1, que está em gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Os efeitos desta PORTARIA retroagem a contar de 01/08/2025.
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas.

Protocolo: 1229873

TERMO ADITIVO A CONTRATO

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 026/2024/SEAP/PA

Termo aditivo: 2

Data da assinatura: 04/08/2025

Classificação do Objeto: Outros.

Motivo: Acréscimo no valor global do contrato.

Justificativa: O presente Contrato sofrerá acréscimo de 13,8339%, correspondente a R\$ 463.477,00, totalizando 25.550 serviços de alimentação por turno, passando de 184.690 para 210.240. O Valor global do contrato passará de R\$ 3.350.276,60 para R\$ 3.813.753,60.

Dotação Orçamentária: Funcional Programática:
970101.1.03.421.1510.8283; Natureza da Despesa: 339039. Fonte:
0150000001 / 02500000001. PI: 103ALP8283C.

Contrato: 026/2024

Contratado: HIGIFOOD DISTRIBUIDORA LTDA

CNPJ: 23.624.879/0001-48

Endereço: Rodovia BR 155, S/N, QD 128 LT 33, Park dos Buritis III, CEP 68550-890, Redenção/PA.

Contratante: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Estado do Pará – SEAP/PA

Ordenador: MARCO ANTONIO SIROTHEAU CORRÊA RODRIGUES – Secretário de Estado de Administração Penitenciária.

Protocolo: 1229765

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N° 06/2023 N° 01

Data de Assinatura: 31/07/2025

Vigência: 01/08/2025 a 01/08/2027

Objeto: O presente instrumento tem por objeto a implementação da oferta de ensino da educação básica na Unidade de Custódia e Reinserção de Mocajuba – UCR MOCAJUBA, por meio da modalidade Educação de Jovens e Adultos - EJA, a fim de atender o disposto no art. 11, IV da Lei nº 7.210/84 – Lei de Execução Penal e a Resolução nº 02 de 19 de maio de 2010, do Conselho Nacional de Educação, que dispõe sobre as diretrizes nacionais para a oferta de educação para jovens e adultos em situação de privação de liberdade nos estabelecimentos penais.

Justificativa: Este termo aditivo tem por objeto a alteração do Preâmbulo e das Cláusulas Primeira, Terceira e Sétima do instrumento.

Valor: não implica em transferência de recursos financeiros entre as partes.

Primeiro Partícipe: Secretaria de Estado de Administração Penitenciária – SEAP.

Segundo Partícipe: Prefeitura Municipal de Mocajuba, através da SEMEC.

Nome do Ordenador: Marco Antonio Sirotheau Corrêa Rodrigues.

Protocolo: 1229767

DIÁRIA

PORTARIA N°: 04770/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de TAILÂNDIA/PA; no período de 07/08/2025 a 07/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
BENICLEO FARIA DANTAS Matrícula: 54197102	MOTORISTA	UCR TUCURUÍ	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.
MARCEL DE SOUZA DUARTE Matrícula: 5933264	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
CICERO RAIMUNDO SOARES FILHO Matrícula: 5974872	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1229832

PORTARIA N°: 04838/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de BREU BRANCO/PA; no período de 12/08/2025 a 12/08/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
JOSE DOS SANTOS TOCANTINS DE MORAES Matrícula: 57210805	MOTORISTA	UCR TUCURUÍ	Condução de veículo para audiência ou sessão de júri.
NILTON RIBEIRO DA SILVA Matrícula: 5869013	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para audiência ou sessão de júri.
JULICELMO ARAUJO DE OLIVEIRA Matrícula: 5931411	POLICIAL PENAL	UCR TUCURUÍ	Escolta para audiência ou sessão de júri.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, ½ diária; no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga de R\$ 123,54 à(o)s servidor(a)(es) que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1229838

PORTARIA N°: 04377/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de SANTARÉM/PA; no período de 07/07/2025 a 08/07/2025:

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	OBJETIVO
TAIANE FIGUEIRA DOS SANTOS Matrícula: 5921133	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.
MARCOS FABRICIO BERNARDES LEMOS Matrícula: 5973116	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Condução de veículo para transferência.
CLEBER DINAPOLÉ CAMPOS DO NASCIMENTO Matrícula: 5975068	POLICIAL PENAL	UCR ITAITUBA	Escolta de transferência.

II - CONCEDER, de acordo com as bases legais vigentes, 1 e ½ (uma e meia) diária(s), a título de reembolso, no valor unitário de R\$ 247,07, na importância a ser paga por servidor de R\$ 370,61, que se deslocará(ão) conforme o item I.

O prazo para prestação de contas é de 05 (cinco) dias úteis, a contar do retorno da viagem.

Ordenador: LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS

Protocolo: 1229840

PORTARIA N°: 04818/2025/DIÁRIAS/SAGA/SEAP/PA

O SECRETARIO ADJUNTO DE GESTAO ADMINISTRATIVA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela PORTARIA nº 242/2024 GAB/SEAP/PA, de 30 de outubro de 2024, publicado no DOE nº 36.015, de 31/10/2024.

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento do(s) servidor(es) abaixo para o município de MOCAJUBA/PA; no período de 11/08/2025 a 11/08/2025: